



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI

N.º 46/2026

“Autoriza as transposições de dotações orçamentárias para fins de adequar o orçamento vigente e atender as necessidades do Poder Legislativo”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Autoriza o Poder Legislativo a proceder às transposições de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.584.446,86 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais.

§1º Ficam transferidos recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Ficha	Cl. Institucional	Função Programática	Categoria Econômica	Descrição	Valor
1	11	01.01.01	010310044.2.118000	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 4.000,00
1	18	01.01.01	011260044.2.121000	3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia Informação	R\$ 700.000,00
1	14	01.01.01	010310044.2.118000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 230.000,00
1	6	01.01.01	010310044.2.117000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$1.650.446,86
Total						R\$ 2.584.446,86

§2º Para atender ao disposto no artigo 1º, fica autorizado a transpor os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Ficha	Cl. Institucional	Função Programática	Categoria Econômica	Descrição	Valor
1	9	01.01.01	010310044.2.117000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 300.000,00
1	12	01.01.01	010310044.2.118000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
1	10	01.01.01	010310044.2.117000	3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	R\$ 63.446,86
1	15	01.01.01	010310044.2.118000	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$1.000,00
1	20	01.01.01	011310044.2.123000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	R\$750.000,00

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscaliza-se o Município em www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br com o identificador 3100310039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

1	16	01.01.01	010310044.2.118000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – IO	R\$150.000,00
1	13	01.01.01	010310044.2.118000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$200.000,00
1	8	01.01.01	010310044.2.117000	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
1	19	01.01.01	011280044.2.120000	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro PJ	R\$ 100.000,00
Total						R\$ 2.584.446,86

Art.2º As transposições acima mencionadas atendem aos ditames legais e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.3º Ficam convalidados os anexos das Leis do PPA (Lei n.º 3.136/2025), da LDO (Lei n.º 3.137/2025) e da LOA (Lei n.º 3.180/2025).

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião encaminha para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza as transposições de dotações orçamentárias para fins de adequar seu orçamento vigente e atender as necessidades do Poder Legislativo.”**

A presente lei objetiva tão somente a adequação do orçamento desta Casa de Leis, suprimindo rubricas orçamentárias com déficit, possibilitando que os serviços contratados sejam renovados para o corrente ano, além da aquisição de produtos e materiais.

De tal modo, ante o disposto no artigo da Constituição Federal, em seu artigo 167 inciso VI, verbis:

“Art. 167. São vedados:

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Fiscaliza seu Município em www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
com o identificador 3100310039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;”

Considerando ainda que o artigo 10, IV do Regimento Interno desta casa de Leis traz que **competete privativamente à Mesa Diretora:**

ARTIGO 10 - A Mesa da Câmara Municipal, com mandato de 02 (dois) anos consecutivos, compor-se-á do Presidente, Vice Presidente e dos 1o. e 2o. Secretários e a ela compete, privativamente: (grifo proposital)

IV - elaborar e expedir, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-la, quando necessário, por lei específica nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal. (NR)
Alterado pela Resolução nº. 02/18

Ressalta-se, ainda, que a presente proposição promove a necessária compatibilização e convalidação dos anexos das Leis do Plano Plurianual — PPA (Lei nº 3.136/2025), da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO (Lei nº 3.137/2025) e da Lei Orçamentária Anual — LOA (Lei nº 3.180/2025), garantindo coerência sistêmica entre os instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal.

A medida proposta observa rigorosamente os princípios da transparência, planejamento, responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e segregação de funções, preservando a regularidade dos atos de gestão perante os órgãos de controle interno e externo.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e a necessidade de adequação técnica da execução orçamentária do exercício de 2026, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua regular aprovação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em 27/05/2026 13:05

Checksum: **A7C4355D02182A36DD5EB0DC94AF3A137D2CA8AB1660B43B7D97C8E1C9E61237**

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em 27/05/2026 14:01

Checksum: **23111209656DD6AAFB14CA739B5E8B60F7EF2F5694DB62D8AE900AD91B572012**

Assinado eletronicamente por **Pedro Renato da Silva** em 27/05/2026 14:03

Checksum: **DD1CB86020E16EAFCD1AA21E1681FD58A8F2EE33C74E7D70F13E72F0A9C55145**

Assinado eletronicamente por **Alex Damasceno Reis Framba** em 27/05/2026 14:37

Checksum: **8D32DB790CFB0F393C1B6DD0E224F28C31108C945A82D46A088A818AA4681B51**

